

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – FÍSICA

EDITAL N° 01/2026 – PET- FÍSICA/DFTE/UFRN

Seleção de Discentes para o PET-Física da UFRN

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PET-Física/UFRN) torna público, por meio deste edital, o processo de seleção de discentes, regido pelas Portarias MEC N° 343, de 24 de abril de 2013, e N° 976, de 27 de julho de 2010, e a Portaria N° 020/17-PROGRAD, de 05 de junho de 2017.

1. DAS VAGAS

- I.1. Estão abertas um total de **02 (duas) vagas para bolsistas** e **01 (uma) vaga para voluntário** junto ao PET-Física/UFRN
- I.2. Este processo seletivo terá validade de um ano, a contar da data de publicação do resultado final do processo.
- I.3. Em caso de surgimento de novas vagas no período de validade deste processo seletivo, o aluno convocado deverá cumprir todas as exigências deste edital e estar regularmente matriculado no curso de Física (bacharelado ou licenciatura) na UFRN.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 2.1. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
 - I. Deverá estar regularmente matriculado no curso de licenciatura ou bacharelado em Física da UFRN, entre o **3°** e o **4°** períodos no caso de candidatos a **bolsista**, e entre o **3°** e o **5°** períodos no caso de candidatos a **voluntário**.
 - II. Apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) igual ou superior a **6,0 (seis)**.
 - III. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET-Física/UFRN
 - IV. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada.
 - V. Ter previsão de permanecer no PET-Física por, no mínimo, I (um) ano caso seja selecionado.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **00h00 de 01 de maio até às 23h59 de 10 de maio de 2026**.
- 3.2. Local: **Exclusivamente por e-mail**, em formato digital (PDF ou JPG) para petfisicaufrn@gmail.com (digitalizar TODOS os documentos necessários).
- 3.3. A inscrição do candidato deverá ser feita através do fornecimento dos seguintes documentos:
 - I. Ficha de inscrição do candidato (Anexo I) devidamente preenchida, assinada, e selecionando a modalidade **licenciatura ou bacharelado**, bem como **bolsista ou voluntário**.
 - II. Carta de intenções (Anexo II).

III. Histórico Escolar atualizado do candidato, gerado pelo SIGAA/UFRN.

IV. Cópia de documento de identificação do candidato (RG/CPF), frente e verso.

O resultado da homologação das inscrições será divulgado em **12 de maio de 2026**, na página web do PET-Física/UFRN, disponível em <https://petfisica.home.blog>, e através do Instagram @petfisicaufrn.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão Seletiva, composta por 3 (três) membros: tutor do PET-Física/UFRN, I (um) professor doutor do Curso de Física da UFRN, e I (um) representante dos discentes do PET-Física/UFRN conforme designação por portaria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

4.2. O processo seletivo obedecerá às seguintes fases:

➤ **Prova escrita:** Será realizada dia **22/05/2026 (sexta-feira) às 14h00** em local a ser divulgado (por e-mail aos inscritos). A Comissão Seletiva atribuirá à prova de cada candidato uma nota NI compreendida entre 0 (zero) e 10 (dez), **com nota de corte 7,00** (isto é, se $NI \geq 7,00$, é aprovado, caso contrário, reprovado).

➤ **Divulgação do resultado da prova escrita: 26/05/2026 (terça-feira) às 17h00** na página web do PET-Física/UFRN, disponível em <https://petfisica.home.blog>, e através do Instagram @petfisicaufrn.

➤ **Do Programa Para a Prova Escrita**

O Programa terá como base os conteúdos das disciplinas de Física oferecidas aos candidatos nos DOIS primeiros períodos do curso, conforme a relação dos componentes disciplinares abaixo:

- ❖ FIS0801 - Física Geral I (ou seus equivalentes).
- ❖ FIS0802 - Física Geral II (ou seus equivalentes).

➤ **Análise de Desempenho Acadêmico: Apenas com os candidatos classificados na prova escrita**, por parte da comissão avaliadora. Será atribuída uma nota igual a 10 (dez) ao candidato que tiver o maior índice MC (Média de Conclusão), atribuindo-se aos demais candidatos notas diretamente proporcionais às do candidato com maior índice MC, consideradas 2 (duas) casas decimais. Será atribuída uma nota N2.

➤ **Entrevista: Apenas com os candidatos classificados na prova escrita.** A Comissão Seletiva entrevistará cada candidato com o objetivo de avaliar seu interesse e seu perfil em relação aos objetivos do PET-Física/UFRN, seguindo a ordem alfabética dos candidatos inscritos, considerando ainda a carta de intenções do candidato. O candidato também responderá a questionamentos dos alunos do PET. A Comissão Seletiva atribuirá a cada candidato uma nota compreendida entre 0 (zero) e 10 (dez). Será realizada no dia **01/06/2026 (segunda-feira) às 13h30**, em local a ser divulgado por e-mail aos inscritos. Será atribuída uma nota N3.

Resultado final: no dia **03/06/2026** (quarta-feira) na página web do PET-Física/UFRN, disponível em <https://petfisica.home.blog>, e através do Instagram @petfisicaufrn, **às 17h00**.

- 4.3 A ausência do candidato a qualquer uma das etapas exigidas pelo item 4.2 deste edital, nas datas, horários e locais indicados resultará na *eliminação imediata* do candidato do processo seletivo, com atribuição de *Média Final* igual a 0,0 (zero).
- 4.4 Uma vez selecionado, o candidato deve preencher, assinar e entregar o Termo de Compromisso do Aluno, a ser fornecido aos aprovados.

5. DA PONTUAÇÃO

5.1. Consideradas as notas definidas no item 4.2 deste edital, a *Média Final* M_F de cada candidato será calculada de acordo com a seguinte média ponderada:

$$M_F = (N1 \times 4 + N2 \times 2 + N3 \times 4) / 10.$$

§.I. Para ser considerado aprovado no processo seletivo, o candidato deverá ter ***Média Final*** $M_F \geq 7,00$.

5.2. Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se sucessivamente aos seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota na Avaliação Escrita;
- II. Maior nota na Entrevista;
- III. Maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico;
- IV. Ingresso mais recente na UFRN;
- V. Maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1. Da publicação do resultado final do processo seletivo, caberá recurso à Comissão Seletiva, por meio de requerimento destinado ao presidente da Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.

6.2. Os recursos serão autuados e anexados ao processo de seleção pelo presidente da Comissão, devendo a Comissão Seletiva se manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando a resposta do recurso ao candidato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Seletiva.

7.2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de abril de 2026.

Prof. Dra. Suzana Nóbrega de Medeiros
Tutora do PET– Física

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE
PET – Física – UFRN – 2026

Nome:.....

Data de nascimento: RG: Órgão Expedidor:.....

CPF:

Período do curso: Matrícula UFRN:

Telefone: E-mail:

Modalidade: [] Licenciatura [] Bacharelado

Candidato à vaga: [] Bolsista [] Voluntário

Declaro estar ciente dos dispositivos do Edital de Seleção de Discente.

Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa.

Natal, de de 2026.

Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Documentos:	Histórico Escolar [] Cópia de documento [] Carta de Intenções []
-------------	--

Parecer:	[] Deferido [] Indeferido
----------	-----------------------------

Assinatura do Responsável pela Homologação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CURSO DE FÍSICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2026

- 1 Experiência em atividades extracurriculares
- 2 Conhecimento sobre o PET
- 3 Propostas de trabalho no PET